



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº 217 - 2019/2022

09 DE NOVEMBRO DE 2020

NOMEIA GRANDE REPRESENTANTE

João José Xavier, Sereníssimo Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO o necessário intercâmbio e relacionamento entre as Potências;

CONSIDERANDO nossa indicação e respectiva aceitação,

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Resp.: Ir.:

**Antonio Carlos de Mello Elias,**

membro da Aug.: e Resp.: Loj.: Phoenix Avaré Nº 611

Or.: Avaré, SP

### GRANDE REPRESENTANTE

Da Regular Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia perante a Grande Loja do Estado de São Paulo

Art. 2º - Determinar a emissão dos documentos necessários para o desempenho dessa função;

Art. 3º - Determinar que se registrem e arquivem os documentos recebidos;

Art. 4º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Exteriores de providenciar a posse imediata e o compromisso formal, conforme o Título V do Regulamento Geral e,



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



Art. 5º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Interiores que anote a presente nomeação na ficha do Obreiro e que divulgue e publique este Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, ao 09 (nono) dia do mês de novembro de 2020 E.:V.:



*João José Xavier*

Grão-Mestre

*Roberto Pereira Pinto*

Roberto Pereira Pinto  
Gr.: Sec.: RRe.: Int.:

*Aleksandar Jovanovic*

ALEKSANDAR JOVANOVIC  
Gr.: Sec.: RRel.: EExt.:

“GLESP”